


**RPPS DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**

**ATA N 01/2026**  
**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E**  
**CONSELHO DIRETOR**

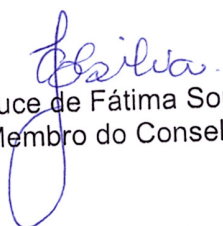
No dia 30 de janeiro de 2026, os membros do Comitê de Investimento juntamente com o Conselho Diretor do RPPS de São José dos Ausentes reuniram-se para tratar dos seguintes temas: cenário econômico referente ao mês de dezembro; resultado da carteira de investimentos no período; sugestão de manutenção ou realocação do portfólio; esclarecimentos acerca da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, com exposição dos principais pontos de mudança no que se refere à Política de Investimentos para o exercício de 2026; apresentação e deliberação da minuta da Política de Investimentos 2026; e o que mais ocorresse. Dando início à reunião, o Presidente do RPPS de São José dos Ausentes agradeceu a participação de todos e passou a palavra ao Consultor de Investimentos, Sr. Pery de Oliveira, que iniciou sua apresentação com a exposição do cenário econômico do mês de dezembro. O Consultor abordou inicialmente o contexto externo, com destaque para os Estados Unidos, que seguem influenciando de forma determinante a precificação dos mercados globais. Ressaltou que, diante do estresse observado nos mercados, o alívio veio menos das decisões do Federal Reserve e mais da atuação do Tesouro norte-americano, que promoveu a redução dos juros de longo prazo por meio da troca de prazos da dívida, funcionando como um estímulo indireto à economia. Esse movimento, segundo o Consultor, reforça a influência do Poder Executivo sobre a política monetária e ocorre em um ambiente em que os juros já teriam cumprido seu papel desinflacionário, abrindo espaço para cortes graduais ao longo de 2026, sem sinalização de recessão iminente. No cenário interno, o Consultor informou que o IPCA de dezembro registrou alta de 0,33%, levemente abaixo das expectativas de mercado, que projetavam variação de 0,35%, acumulando no ano alta de 4,26%, portanto, abaixo do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de 4,50%. Destacou, ainda, que o IGP-M apresentou queda de 0,01% no mês e acumulou retração de 1,05% no ano. Foram apresentadas as expectativas do mercado para o IPCA de 2026, conforme o Boletim Focus, que apontam projeção de alta de 4,05%. O Consultor também comentou sobre a política de paridade de preços dos combustíveis e sobre os dados do mercado de trabalho, ressaltando que a taxa de desemprego no Brasil encontra-se em mínima histórica, em torno de 5,2%. Na sequência, informou que, na reunião de 10 de dezembro, o COPOM manteve a taxa SELIC em 15% ao ano e que a expectativa do mercado é de que os primeiros cortes ocorram no primeiro trimestre de 2026, de forma gradual, possivelmente na ordem de 0,25 ponto percentual, reduzindo a taxa para 14,75% ao ano. Em relação aos principais benchmarks, foi destacado que o CDI apresentou alta de 1,22% no mês e encerrou o ano com rentabilidade acumulada de 14,31%. Em seguida, o Consultor apresentou o resultado da carteira de investimentos do RPPS de São José dos Ausentes, conforme detalhado no relatório técnico anexo, destacando o desempenho consolidado da renda fixa, a superação da meta de rentabilidade no acumulado do exercício e a adequada diversificação entre os principais subsegmentos, com predominância de ativos atrelados ao CDI e a títulos públicos federais, bem como a manutenção dos enquadramentos dentro dos limites normativos vigentes. A rentabilidade acumulada do ano de 2025 foi positiva, atingindo 14,16%, enquanto a meta atuarial, em igual período atingiu 9,73%. Quanto à sugestão de alocação e realocação, o Consultor recomendou a manutenção da estratégia atual, considerando que a taxa SELIC deverá


*[Handwritten signatures]*

permanecer em níveis elevados no curto e médio prazo, garantindo retornos compatíveis com a meta atuarial do RPPS. Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo destacado que o Art. 1º amplia o foco da gestão de investimentos para além dos princípios tradicionais de segurança, rentabilidade e liquidez, incorporando expressamente a proteção ao beneficiário e a sustentabilidade previdenciária como eixos centrais da política de investimentos. Foi ressaltado, ainda, que o Art. 2º reforça a necessidade de o RPPS considerar, de forma estruturada, aspectos de governança, controles internos e capacidade institucional como pré-requisitos para a tomada de decisão em investimentos. O Consultor enfatizou que a Política de Investimentos deixa de ser apenas um documento formal e passa a assumir o papel de instrumento central de governança e de natureza defensiva, inclusive perante órgãos de controle como Tribunais de Contas, Ministério Público e SPREV, sendo que políticas genéricas ou dissociadas da realidade institucional passam a representar risco jurídico para o ente. Destacou-se, ainda, que a lógica da nova norma é de que a liberdade de investimento passa a ser consequência direta do nível de governança e de certificação institucional do RPPS. No que se refere ao Art. 20º, foram pontuadas as responsabilidades atribuídas aos conselheiros e às consultorias, especialmente no dever de diligência, acompanhamento permanente dos investimentos, observância estrita dos limites legais e normativos, adequada formalização das decisões e comunicação tempestiva de eventuais desenquadramentos ou riscos relevantes aos órgãos competentes. Na sequência, o Consultor apresentou a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, esclarecendo que o referido ano será um período de transição em razão das mudanças introduzidas pela nova resolução, e que os fundos que eventualmente venham a ficar desenquadrados em razão da alteração normativa poderão ser objeto de resgates de forma gradual ao longo dos próximos dois anos, mediante a elaboração de Parecer Técnico específico e de um plano formal de reenquadramento, cujo desenvolvimento contará com o apoio da consultoria. Após as explicações, a minuta da Política de Investimentos 2026 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. O Consultor informou, ainda, que a referida política deverá ser inserida no sistema CADPREV até o dia 01/02/2026, e que o prazo para envio do DPIN foi prorrogado até 31/04/2026. No item "o que ocorrer", não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Gecilda Zulian Boeira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.


  
Adilson Pereira Macedo  
Presidente do Conselho Diretor do RPPS

  
Adriane Velho  
Membro do Conselho Diretor


  
Juce de Fátima Souza Silva  
Membro do Conselho Diretor

  
Tais Cristina Velho Cavaletti  
Gestora de Investimentos

Documento assinado digitalmente

 GECILDA ZULIAN BOEIRA  
Data: 12/03/2026 16:05:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gecilda Zulian Boeira  
Comitê de Investimentos

  
Adienia Albuquerque  
Comitê de Investimentos